



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

ANO LIX Nº 14.178

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Compras
Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.495, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Programa “Kit Mãe Piracicabana”, destinado à concessão de enxoval às gestantes em situação de vulnerabilidade econômica atendidas pelo sistema municipal de saúde de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 5

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa “Kit Mãe Piracicabana”, destinado à concessão de enxoval às mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade econômica que realizarem o acompanhamento pré-natal no sistema municipal de saúde.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - vulnerabilidade econômica: a condição social do núcleo familiar cuja renda per capita seja menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário-mínimo e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II - enxoval: o conjunto de itens básicos destinados aos cuidados iniciais do recém-nascido.

§ 1º O enxoval compreenderá, no mínimo, bolsa para recém-nascido, cobertor, toalha infantil, macacão, touca, luvas e meias, pomada para assaduras, fraldas descartáveis e lenços umedecidos.

§ 2º Outros itens poderão ser incluídos no enxoval, conforme disponibilidade orçamentária e regulamento.

Art. 3º As gestantes atendidas em seu pré-natal na rede municipal de saúde deverão ser informadas sobre o direito ao benefício previsto nesta Lei.

Art. 4º A entrega do enxoval será realizada nos 30 (trinta) dias que antecederem a data provável do parto, mediante requerimento formulado pela gestante.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, dentre outras medidas necessárias à execução do Programa, celebrar convênios, acordos ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

VALKIRIA CALLOVI
Presidente do FUSSP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gesiel Alves Maria.

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 6.957/2010, que “institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), revoga a Lei nº 3.715/93 e dá outras providências”.

Art. 1º Na Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010, onde se lê:

“Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento” e “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”

Leia-se, respectivamente:

“Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente” e “Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família”

Art. 2º Os incisos I e III do art. 2º e os incisos V a X e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

I - ocasião da elaboração do novo Plano Diretor do Município, que servirá de subsídio ao Poder Executivo para a implementação das políticas públicas setoriais, bem como acompanhar e fiscalizar a implementação e execução das diretrizes sugeridas;

...
III - estimular e apoiar a agricultura familiar, a agricultura orgânica e agroecológica, as atividades de produção agropecuária no município e a segurança alimentar e nutricional no município;

Art. 3º

....
V - 03 (três) representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais;
VI - 04 (quatro) representantes de associações ou cooperativas de produtores rurais;

VII - 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa existentes no Município.
VIII - 03 (três) representantes de Conselhos ou Comissões Municipais;
IX - 03 (três) representantes de empresas de capital privado;
X - 01 (um) representante de coletivos organizados que desenvolvam atividades relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável no município de Piracicaba;
§ 1º O Poder Executivo municipal lançará edital de chamamento público no Diário Oficial do município, convocando as entidades da sociedade civil para compor o COMDER, os demais membros serão indicados pelos órgãos respectivos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de todos eles.”(NR)

Art. 3º Ficam expressamente revogados os incisos XI a XIV, XVII, XIX, XXI e XXII e o § 3º, todos do art. 3º da Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações na Lei nº 6.957/2010, que “institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), revoga a Lei nº 3.715/93 e dá outras providências”.

A revisão da Lei nº 6.957/2010 traz a adequação dos seguintes pontos: inclusão e atualização de entidades que compõem o COMDER, uma vez que várias delas encontram-se atualmente extintas, desativadas ou não participam efetivamente do Conselho, ocasionando conflitos entre a Lei e o Regimento Interno existentes e a inclusão e atualização das atribuições inerentes ao Conselho, em concordância aos princípios norteadores das políticas públicas municipais, como o Plano Diretor Municipal e o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Além disso, a presente proposta foi aprovada pelos membros da atual gestão do Conselho, em sua 329ª reunião ordinária, conforme Ofício nº 02/2025 – COMDER.

Diante do exposto e, considerando a relevância das ações promovidas pelo COMDER é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A OUTORGAR CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA JAIME PEREIRA, NO BAIRRO ONDAS, NESTE MUNICÍPIO, À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, PARA A CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICA.”

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 08/2026, que “autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso gratuita de imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Jaime Pereira, no bairro Ondas, neste Município, à Câmara Municipal de Piracicaba, para a construção de sua sede e funcionamento dos serviços do Poder Legislativo, conforme especifica”, a fim de que os arts. 2º, 3º e 5º da propositura passem a ter as seguintes redações:

“Art. 2º A cessão de uso de que trata o art. 1º, retro, será feita mediante as seguintes condições, cabendo à Câmara Municipal:

I – promover a construção da sede institucional do Poder Legislativo, concluindo todas as suas obras, no prazo máximo, de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de cessão de uso, ficando garantida sua prorrogação caso haja justificativa técnica fundamentada, especialmente em razão de entraves administrativos, licitatórios, ambientais ou orçamentários;

II - além de promover a construção da sede institucional as suas expensas, deverá executar, com seus próprios recursos, as obras viárias estritamente necessárias ao acesso seguro e ao regular funcionamento da sede institucional, em conformidade com as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes;

III – se responsabilizar por elaborar os projetos arquitetônico, de impermeabilização, fundação e estrutural, das instalações hidráulico-sanitárias e de gás e das instalações elétricas, dentre outros necessários à conclusão das obras de implantação de sua sede institucional e das obras viárias de seu entorno, tomando as providências necessárias junto aos órgãos competentes para o regular licenciamento de todas essas obras;

IV – providenciar e/ou garantir que a empresa que irá executar as obras de que trata este artigo faça a abertura do cadastro da Matrícula CEI junto à Receita Federal e efetue os recolhimentos relativamente às contribuições previdenciárias da obra em questão;

V – providenciar e/ou garantir que após a emissão do Visto de Conclusão da Obra seja feita a averbação das edificações na matrícula do imóvel, sendo que essas despesas deverão ser custeadas pelo orçamento legislativo, sem qualquer ônus ao Orçamento do Poder Executivo, sendo que todas as edificações e benfeitorias que a Câmara Municipal executar no imóvel ora cedido a ele ficarão incorporadas;

VI – se responsabilizar pela conservação e manutenção do imóvel durante todo o prazo da outorga, bem como pela reposição decorrente de eventuais danos, furtos e roubos ocorridos no local, bem como por sua apuração interna;

VII – se responsabilizar para que o imóvel ora cedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido, utilizando-o exclusivamente para o funcionamento dos serviços do Poder Legislativo ou para atividades auxiliares desse Poder;

VIII - informar à Prefeitura Municipal, com antecedência de 30 (trinta) dias, eventual pretensão de encerramento do contrato de cessão, especificando os materiais não permanentes que serão removidos da área objeto da cessão e devolvendo o imóvel ao Município de Piracicaba em prazo compatível com o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 1º A cessão de uso de que trata este artigo se iniciará a partir da celebração do contrato de cessão de uso e vigorará enquanto o imóvel estiver sendo efetivamente utilizado como sede institucional da Câmara Municipal de Piracicaba, mantida a finalidade pública que lhe deu fundamento.

§ 2º Eventuais conflitos ou divergências que surgirem serão, preferencialmente, resolvidos por meios consensuais, com vistas à solução dialogada, preservada a autonomia dos Poderes.

Art. 3º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no art. 2º, retro, ou no contrato celebrado entre as partes, o Município de Piracicaba poderá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao seu patrimônio.

...
Art. 5º Uma vez realizada a transferência da sede institucional do Poder Legislativo para o imóvel de que trata esta Lei, a Câmara Municipal terá o prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante justificativa técnica, para proceder ao encerramento do contrato de cessão de uso e para devolução dos imóveis de que trata a Lei nº 10.073, de 06 de maio de 2.024.”

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta com vistas ao atendimento das demandas dessa Casa, de forma a implementar melhoria na redação do projeto proposto, a fim de atender às necessidades técnicas para implantação de sua nova sede institucional.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 150.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 03011 0309200192087 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

1) 03011 2884600190090 FR 01 C. Aplicação 11000 449091 R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Compras

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

OBJETO: Locação de estrutura, prestação de serviços de limpeza e segurança não armada para a 49ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2026, às 09h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.
Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de alunos da Educação Básica pública, residentes na zona rural, locais de difícil acesso e de alunos com deficiência atendidos pelo NUMAPE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2026, às 09h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas facilitadoras especializadas na prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do Vale-Alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico), conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

Comunicamos que, com base no Parecer nº 154/2026 da Procuradoria Geral, acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos por VB SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, mantendo-se a decisão.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Membro Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 02/2025

Credenciamento de empresas facilitadoras especializadas na prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do Vale-Alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico), conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (Inscrição no PAT nº. 3694070).

HOMOLOGO o procedimento e DECLARO CREDENCIADAS, as seguintes empresas:

Empresa
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S/A
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
TICKET SERVIÇOS S/A
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA.
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.

Neste ato, as empresas CREDENCIADAS FICAM CONVOCADAS a enviar digitalmente seus materiais de comunicação e marketing exclusivos do objeto do contrato para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br, nos moldes do item 12.2. do Anexo I – Termo de Referência do Edital; bem como o Termo de Credenciamento encaminhado via e-mail (conforme item 10.3 do Edital), ambos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ALINE BELOTTO HOFFMANN, RG 450167112, em 11/02/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DAISY DINIZ PAULO ELUF, RG 0013655429, em 04/02/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). SAMARIS ALDERLI ALVES, RG 206611833, em 09/02/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). VAL-DEMIR ANTONIO MALAGUETTA, RG 176694705, em 06/02/2026, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

Página: 8

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Samaris Alderli Alves,
residente a Rua Benjamim Constant,
nº 1471, complemento Ap 83, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de ASSESSOR AMPLA ASSISTÊNCIA I, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☐ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026

[Assinatura]
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/020933, materializada por: V.L.C./em 12/02/2026 14:37 CPF: 042.768-...





Região: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valdemir Antonio Malaguetta, residente à Rua Natal Cabana, 518, Jardim Mariluz, na cidade de São Pedro, exonerado para o cargo de Secretário Executivo de Governo junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um imóvel situado a rua Natal Cabana, 518 – São Pedro
- Um imóvel situado a Rua Cezira Chitolina, 85 - Charqueada
- Um terreno situado a Avenida Paschoal Antonelli – São Pedro
- Um veículo Honda City 2024

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

Piracica

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://smpapel.pracabai.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2028/017418 e o código 6F43E16Z.

Peca do processo/documento PMP 2026/020933, materializada por: V.L. em 12/02/2026 14:37 CPF: ***.042.768-***



Assinaturas do documento

"Declaração de Bens"



Código para verificação: **6F4GEI6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/02/2026 às 18:11:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/017418** e o código **6F4GEI6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peca do processo/documento PMP 2026/020933, materializada por: V. L. G em 12/02/2026 14:37 CPF: *** 042 768-**

ANEXO II
Página: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Daisy Diniz Fz Lo Eluf,
residente a Rua José Antonio Angeli, 344,
nº 344, complemento _____, na cidade de _____,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Secretário, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 Cassiope Pinzicabz.
- 1 Apto Santos.
- 1 Enzo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2012– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 03 de Junho de 2026.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/020933, materializada por: V.L.C em 12/02/2026 14:37 CPF: ****.042.768-***



Assinaturas do documento

"Declaração de Bens"



Código para verificação: **WZ47PHFF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 04/02/2026 às 11:39:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/016393** e o código **WZ47PHFF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/020933, materializada por: V. L. G. em 12/02/2026 14:37 CPF: *** 042 768-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2025
PROCESSO Nº 2025/162.737
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VARÃO PARA CORTINA.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	50	100	Unid.	Varão para cortina 03 metros	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
02	50	100	Unid.	Varão para cortina 04 metros	R\$ 61,73	R\$ 6.173,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 11.072,00

Itens 01 e 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
51.076/2025	Sítio Santa Rita III	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.129/2025	Sítio Biazon	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.487/2025	Chácara Nossa Senhora Aparecida / São Luiz	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2026.



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **PERDA DO OBJETO** do pedido de Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural, exercício de 2026, tendo em vista a concessão da não incidência de IPTU através do processo de Não Incidência de IPTU – Melhoramentos.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.397/2025	Sítio Gomes (antigo Santo Antônio)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Perda do Objeto
65.016/2025	Sítio Pedregulho	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Perda do Objeto

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2026.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE 30/01/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Diva Pereira Gonçalves	154.356/2024

Página: 4



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EXPEDIENTE

CANCELAMENTOS “EX OFÍCIO” NO CMC

JANEIRO	
NOME	PROCESSO
METAL SERVICE SERRALHERIA E AUTOMAÇÃO LTDA	9054/2025

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2026
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 004639/2026, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/02/2026: Autos de Infração Nºs. 83567 e 83568, ambos de 2026. O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 10/02/2026 CONTRIBUINTE: CORREA MACHADO MANUTENÇÃO LTDA ME RUA/AVN RUA DINO BUENO, 649 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13408-027 -CNPJ 14.997.800/0001-33 - CPD 624375 - OS 174/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2025
PROCESSO Nº 157.392/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGASALHOS PERSONALIZADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.200	Conj.	Agasalho esportivo contendo jaqueta e calça	R\$ 150,03	R\$ 180.036,00
02	6.000	Unid.	Camisetas personalizadas	R\$ 25,96	R\$ 155.760,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 335.796,00

Lote 01 – ROUTTE LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Page 1 26-02-06 08:51:48

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00013 Data de emissao: 06/02/2026 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUN.HABITAÇÃO E GESTAO TERRITORIAL
UG Descricao No.Processo
040100 SECRETARIA MUN. HABITACAO E REG. FUNDIARIA 4253/2026
CNPJ/MF
60985017-0001/77
Credor: CONS.REG.ENG.ARQ.E AGR.DO EST DE S.P.
Endereco: AV.BRIG.FARIA LIMA,1059-9 AND.PINHEFUMEP 428)EMDHAP:1080)FU:2703
Cidade: SAO PAULO (SEMUT UF: SP CEP: 1452002 Origem Material
N.Credit: 2026NC00007 N.Requis: 000230/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 4011 16482000520290000 0101011000 33903905

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.709,75 *****2.709,75
=====

DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
	2.709,75	
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA EMISSAO DE ART PARA O EXERCICIO DE 2026			2.709,75

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.709,75
=====

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
216425008/79 - VALTER LAVANDOSQUE
ORDENADOR DE DESPESA
411282938/89 - ALVARO LUIS SAVIANI
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.
1
IMPRESSO PELO SIAFEM
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

MARIA DE FÁTIMA FESSEL VITTI – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 49520

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2025
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Toners
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 62,6400
2	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 378,9900
3	THE SUPPLY COMPANY LTDA	R\$ 147,9900
4	THE SUPPLY COMPANY LTDA	R\$ 147,9900
5	THE SUPPLY COMPANY LTDA	R\$ 147,9900
6	THE SUPPLY COMPANY LTDA	R\$ 147,9900
7	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 47,0000
8	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 47,0000
9	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 47,0000
10	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 47,0000
11	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 22,4900
12	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 25,4900
13	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 70,2400

14	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 162,2900
15	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 28,0000
16	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 12,0000
17	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 9,0000
18	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 9,0000
19	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 9,0000
20	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 60,0000
21	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 22,4900
22	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 22,4900
23	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 389,9900
24	A H DA S MORAES - EPP	R\$ 38,6400
25	URBAN VANGUARD LTDA	R\$ 850,0000
26	URBAN VANGUARD LTDA	R\$ 550,0000
27	URBAN VANGUARD LTDA	R\$ 550,0000
28	URBAN VANGUARD LTDA	R\$ 550,0000

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.497	CARLITO GONZAGA DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.548	MARCOS APARECIDO TABAY JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.553	BRUNO SILVA DA LUZ	LIMPEZA DE CALÇADA
29.567	REGINA CELIA ANGELELLI DEFAVARI	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.575	VANESSA FERNANDES LOPES	LIMPEZA DE CALÇADA
29.588	ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.595	MARCELO MODA FAVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.596	ELIANE APARECIDA MODA FAVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.630	PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.637	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.639	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	LIMPEZA DE CALÇADA
29.645	SKY CASTELINHO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	SUJAR AS VIAS PÚBLICAS DURANTE OPERAÇÃO
29.650	EDISON ANTONIO TORREZAN	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.652	ELIETE DOS SANTOS PINTO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.654	JOSE ANTONIO CORREA LUCA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.658	JOSE PEDRO AMBROSIO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.668	CLAUDIA REGINA BREGLIA GALHARDO GOMES	MEDIDAS CONTRA EROSÃO
29.670	CLAUDIA REGINA BREGLIA GALHARDO GOMES	MEDIDAS CONTRA EROSÃO
29.672	CARLA GIACOMINI CORREA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.678	ERICK DOMINGOS DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.685	CELSO JOSE LOPES DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.687	MANOEL JULIO RUAS DE MORAES	LIMPEZA DE CALÇADA
29.689	CANO EIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
29.692	CARLOS LUIZ RIBEIRO MARLIERE	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.694	NAIR CARDOSO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.696	RENATO GONZALEZ	APARAS DE VEGETAÇÃO
29.698	JOSE RICARDO RICOBELLO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.699	JOSE RICARDO RICOBELLO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.700	REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.701	REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.704	REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.705	REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.707	LEONARDO LUIS FRANCISCO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.710	JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO	LIMPEZA DE IMÓVEL

29.712	DAVI LARA COSTA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.713	VANIA DENISE MICHELON	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.714	VANIA DENISE MICHELON	LIMPEZA DE CALÇADA

Al	Infrator	Assunto
21.185	VANIA DELFINO DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.213	RENATA DEDINI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.220	PATRICIA VALERIO PALMA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.222	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.227	ARI CAMOLESI JUNIOR	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.228	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.230	VINICIUS GODOY BARREIROS	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.233	VINICIUS AURELIO MONTEIRO ALVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.236	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.238	ERIKO DE SOUSA ALMEIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.241	FERNANDO ROBERTO MASCARIN (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.242	PIRAMARMORES MARMORARIA, TRANSPORTE, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.245	GPCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.247	ADENILSON LUIS ZEM	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.254	DANIEL FELIPE MARTINS PINHEIRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.255	JULIA DEDINI ORTIZ MONTEIRO ZINSLY	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.257	JOSE RICARDO RICOBELLO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.258	JOSE RICARDO RICOBELLO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.261	D´ABRONZO INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.264	MIGUEL PEDRO JOSE (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.265	FABIO BERNARDES TORREZAN	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO

Piracicaba, 12 de fevereiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Page

1

26-02-05

14:35:09

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00075

Data de emissão: 05/02/2026

Gestao: 00001

Orgao : 00.000.000/0000-00-SECRETARIA M. DE SEGUR. PUB. TRAN. TRANSP.

UG : 240100 SECRETARIA M. SEG. PUB. ,TRANSITO E TRANSPORTES

Credor: CONS. REG. ENG. ARO. E AGR. DO EST. DE S.P.

Endereco: AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059-9 AND. PINHEIROP 428/ENDHAP: 1080/UF: 2703

Cidade: SAO PAULO (SEMUT UF: SP CEP: 1452002 Origem Material

N.Credit: 2026NCO0170 N.Requis: 080224/2026 NACIONAL

Esfera Evento: 10 Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 24012 15122000320100000 0101011000 33903905

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: LEI 14133/2021

Empenho Orig.: 3 ESTIMATIVA

Acordo:

Licitacao: 06 INEXIGIVEL

Modalidade: 3 ESTIMATIVA

Saldo Disponivel

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$ *****1.083,90 *****1.083,90

UM MIL E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS+*****

Contratada: GODANT VAREJISTA LTDA. – CNPJ nº 47.382.268/0001-07 (TURISMO)

Código Licitação nº 2025.000.002.690
Código Ajuste nº 2026.000.000.300
Contrato nº 0155/2026.
Proc. Digital nº 2025/167.585.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2025.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 21.660,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/02/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PANE & PASTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN-
TÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 27.286.992/0001-11 (ADMGOV)**

Código Licitação nº 2025.000.002.374
Código Ajuste nº 2025.000.000.082
Contrato nº 0050/2025.
Proc. Digital nº 2024/141.379
Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 20/02/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.050
Aditivo nº 0050/2025 – 1.
Valor: R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: 03 (três) meses ou até a implementação do vale alimentação.
Data: 11/02/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. – CNPJ
nº 66.767.021/0001-45 (ADMGOV)**

Código Licitação nº 2025.000.002.374
Código Ajuste nº 2025.000.000.094
Contrato nº 0067/2025.
Proc. Digital nº 2024/141.379.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 338.481,99 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 24/02/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.049
Aditivo nº 0067/2025 – 1.
Valor: R\$ 84.620,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Prazo: 03 (três) meses ou até a implementação do vale alimentação.
Data: 11/02/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ
nº 61.794.939/0001-60 (ASOCIAL)**

Código Licitação nº 2025.010.002.430
Código Ajuste nº 2025.000.000.443
Contrato nº 0534/2025.
Proc. Digital nº 2025/22.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para atender dois programas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 1.417.920,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 28/05/2025.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.051
Aditivo nº 0534/2025 - 2.
Valor Acrescido: R\$ 242.340,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), correspondentes a aproximadamente 17,09% do valor original do contrato.
Data: 11/02/2026.

**Contratada: CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº
55.902.597/0001-51 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.473
Código Ajuste nº 2026.000.000.301
Contrato nº 0147/2026.
Proc. Digital nº 2025/24.830
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2025 – Ata de Registro de Preços nº 186/2025 (válida até 20/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 11/02/2026.

Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. – CNPJ nº 08.404.654/0001-92 (SAÚDE)

Contrato nº 0148/2026.
Proc. Digital nº 2025/147.988
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 123/2024 – CONSAÚDE (válida até 09 de dezembro de 2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção para as unidades de saúde.
Valor: R\$ 5.933,938,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 11/02/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/014934

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62
Objeto: direitos autorais Reveillon 2026.
Valor Total: R\$ 930, 15 (novecentos e trinta reais e quinze centavos).
Prazo Contratual: até o efetivo pagamento.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 127/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Secretário Municipal de Cultura
Ordenadora de despesas – Decreto nº 20.326/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/011815

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.
Contratada: Rápido Sumaré Ltda., CNPJ nº 68.260.371/0010-37
Objeto: aquisição de vale-transporte.
Valor Total: 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
Prazo Contratual: durante o exercício de 2026.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 127/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JOSÉ EDIVALDO BRITO

Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
Ordenador de despesas – Decreto nº 20.797/2025

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026 - PROCESSO N.º 2025/012321

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE CAD/BIM COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/03/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/03/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2026 Horário: 09h.** O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 11 de fevereiro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026 - PROCESSO N.º 2026/000225

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS E CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS REFORÇADAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2026 Horário: 09h.** O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 11 de fevereiro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026 - PROCESSO N. 2026/000230

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPINHAS, CORDÕES DE SEGURANÇA E PELÍCULAS DE SEGURANÇA PARA SMARTPHONES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/02/2026, às 09:00h, até 20/02/2026, às 15:00h.** O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 11 de fevereiro de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2026 - PROCESSO N. 2025/014881
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO PARA CONEXÃO ENTRE MÓDULO E SENSOR XMIC/DXMIC, PARA USO EM GEOFONE ELETRÔNICO.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/02/2026, às 09:00h, até 20/02/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.
Piracicaba/SP, 11 de fevereiro de 2026.
Alana Fernandes
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Entrega da Moção N.º 325/25, do vereador Gesiel Alves Maria De Aplausos ao atleta Miguel Soares dos Santos pela conquista do título de Campeão de Jiu-Jitsu, demonstrando talento, disciplina, superação e dedicação ao esporte.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento N.º 85/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços de poda e extração de árvores no Município de Piracicaba.

Requerimento N.º 86/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o saldo financeiro da Prefeitura Municipal de Piracicaba e de suas autarquias em 31 de dezembro de 2025.

Requerimento N.º 87/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o plano para combater as enchentes que atingem o Bairro Nova Iguaçu.

Requerimento N.º 88/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições estruturais, de segurança e de adequação física da UBS Centro, localizada na Avenida França, bem como sobre a existência de estudos, planejamento ou previsão para eventual mudança ou realocação da referida unidade de saúde.

Requerimento N.º 89/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações e avaliação técnica ao Chefe do Executivo sobre a estrutura do Córrego Itapeva, localizado sob a Avenida Armando de Salles Oliveira, quanto a possíveis riscos estruturais.

Requerimento N.º 90/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Voto de Congratulações ao Sr. Joshua Strul, sobrevivente do Holocausto, por sua contribuição na preservação da memória da Shoá - o genocídio nazista contra os judeus durante a Segunda Guerra Mundial - e no combate ao antissemitismo.

Requerimento N.º 91/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a programação da Rádio Educativa.

Requerimento N.º 92/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações adicionais ao Chefe do Executivo sobre os prédios de obras paralisadas.

Requerimento N.º 94/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações e providências da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba quanto às medidas legislativas e institucionais adotadas para garantir a efetiva aplicação da Lei Complementar Federal n.º 226/26 no âmbito do Município.

Requerimento N.º 96/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de operação do Transporte Especial Elevar aos finais de semana, a adequação orçamentária para cumprimento do Decreto n.º 20.899/25 e a disponibilidade de agendamentos.

Requerimento N.º 99/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita ao Chefe do Executivo estudo de viabilidade para implantação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) no município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 364/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Estabelece a criação do Programa “Bombeiro Civil Comunitário”, no âmbito do Município, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei N.º 377/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Denomina de “Antonia Neide Aquarelli Nadalini” via pública do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei N.º 378/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Denomina de “Renato Nadalini” via pública do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Renan Leandro Paes

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução n.º 05/07)

